



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 007/10

As vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador PAULO ZILIO para fazer a leitura do texto bíblico. Seguindo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura da Ata N°. 006-10. Em discussão, seguido de votação, aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Não havendo oradores inscritos, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação. • **PROJETO DE LEI N°019/10 – ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO, NO ARTIGO 114, DA LEI N° 1586/1993 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES QUE DISPÕE AS CONCESSÕES** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 019/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei N°019/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N°. 020/10 – REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 020/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei N°020/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°023/10 - – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N°. 2803/2010, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE (01) ASSISTENTE SOCIAL** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Após a leitura de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 023/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº023/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N.º024 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, INCISO X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO CONCEDE AUMENTO REAL AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 024/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº024/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N.º025-10 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2.º DA LEI Nº2686/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 025/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº025/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. • Projeto de Lei Nº026/10 – RATIFICA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL E A FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 026/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº026/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N.º027-10 – AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE CONVENIO DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS E RECURSOS, ENTRE MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL E MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, VISANDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL JOSÉ URBANO RAUBER NA DIVISA ENTRE OS DOIS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa". O Presidente colocou o pedido de regime de urgências em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

aprovado por unanimidade, lido o parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 027/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº027/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N.º002/10 – LEGISLATIVO MUNICIPAL – CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 4,77%9QUATRO VÍRGULA SETE POR CENTO), AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº. 002/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº002/10 em votação, foi reprovado com um voto favorável e sete contra. • **PROJETO DE LEI N.º003/10 – CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 4,77%9QUATRO VÍRGULA SETE POR CENTO), AOS VEREADORES** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº. 003/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº003/10 em votação, foi reprovado com um voto favorável e sete contra. • **PROJETO DE LEI N.º004/10 - – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e do parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº. 004/10, posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº004/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente de imediato passou para os **assuntos gerais**, passando a palavra ao Vereador **Jair**, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes de imediato reportou-se sobre ao Projeto de Lei Nº021/10, que não consta na ordem do dia, contudo mereceu parecer da Comissão, fazendo do Presidente sobre esta questão. Também solicitou providencias sobre correspondências de sua autoria que encaminhou para a secretaria da Câmara e não recebeu retorno, tampouco entram na pauta para o conhecimento do plenário, dizendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

está no aguardo de uma manifestação por parte da Presidência da Casa, uma vez que se trata de matérias relevantes e que são perfeitamente possíveis de se realizar. Questionou a posição da Assessoria Jurídica sobre a questão e que o Regimento Interno da Câmara seja respeitado. Conclui dizendo que o Presidente se manifeste por escrito sobre as suas reivindicações, inclusive sobre um curso da DPM que será realizado dia 28/09 e que solicitou autorização para participar, uma vez que a Legislação é para todos. Em continuidade o Vereador solicitou a secretaria da Câmara envio de correspondência congratulando-se com o Ex-Prefeito Volnei Garcia de Lima, pelo trabalho realizado em 2007, referente à segunda edição do Prêmio do Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos Municípios – IRFS 2007, entre os poucos mais de 5,5 mil municípios brasileiros, Salvador do Sul figurou no 124ºlugar. O IRFS foi criado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) para identificar e estimular a melhoria nas gestões municipais. A análise é anual, sendo que o índice reflete o desempenho no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, do custeio da máquina, do esforço de investimento, do superávit primário e das áreas de Saúde e Educação. Finalizando agradeceu a presença de todos. **O Presidente Élio**, em resposta aos questionamentos do Vereador Jair, quanto à sua solicitação de inscrição e demais procedimentos para participar do Encontro Técnico para Gestores promovido pela DPM, com despesas pagas pela Câmara, devido à natureza do curso e relação com as atividades desenvolvidas no Executivo Municipal como servidor, este deveria ser realizado às expensas da Prefeitura Municipal, até por questões econômicas, inclusive conversamos com a Prefeita, o Vereador estava presente, a autorização para se ausentar do trabalho cabe a Prefeita Municipal. Passando em seguida a palavra ao **Vereador Paulo**, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato reportou-se ao Projeto de Lei nº021/10, pedindo aos demais Vereadores que estão à disposição de todos, caso for necessário realizar uma sessão extraordinária, uma semana passada em reunião com a comissão do Fundo de Previdência dos Servidores, foi prometido que a matéria iria ser votada na sessão de hoje. Convidou a todos para o baile de escolha da rainha estudantil, da Escola São Salvador que será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

realizado na SUS dia 23 de abril. Agradeceu a presença de todos. **O Vereador Edelson**, uso da palavra, cumprimentou aos presentes, de imediato reportou-se sobre o poder endividamento do Município, dizendo que segundo uma pesquisa, o Poder de endividamento das pessoas aumentou muito nos últimos anos, justificando que se adquiriu imóveis em vinte anos, veículos da mesma forma, é a maneira que o consumidor encontrou de realizar aquisições com pagamento a longo prazo, desde que se honre com compromissos assumidos, da mesma forma o Poder Público também caminha nesta linha, até porque segundo o demonstrativo do cálculo de Impacto Financeiro, a despesa afetará significativamente as despesas com o pessoal de forma a infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os grandes investimentos dependem de financiamentos, de modo que temos que enfrentar o desafio. O importante é ter visão de crescimento. Finalizou desejando um bom feriado a todos. **O Vereador Junior**, cumprimentou os presentes, reportou-se sobre o Projeto de Lei nº025/10 – que dispõe sobre a concessão vale-alimentação dos servidores, que foi reajustado em dois reais por vale, solicitando ao Executivo Municipal, revisão da Lei que concede o Vale, a pedido de servidores que motivo de doença, mediante atestado médico, não tem direito ao vale por dia não trabalhado. Falou também da satisfação de ver o DAER realizando as roçadas na Rodovia, visto que o empenho por parte dos Vereadores surdiu efeito, esperando que as demais reivindicações encaminhadas também sejam atendidas. Agradeceu a presença de todos e reforçou o convite para a próxima sessão. **A Vereadora Sueli**, cumprimentou a todos, reportou-se sobre a audiência no DAER, dizendo da importância de realizar uma visita ao Diretor, lamenta que tão poucos Vereadores acompanharam, as reivindicações foram bem recebidas pelo Engenheiro e as roçadas já iniciaram, cabe agora ao Executivo Municipal fazer sua parte com Projetos e documentação pertinente ao pedido da rótula. Solicitou ainda uma correspondência aos engenheiros Rogério de Bento Gonçalves e o Diretor do DAER engenheiro Vicente Mattos. Solicitou também maior atenção com o mosquito borrachudo, muitas pessoas sofrem em consequência deste mal, pouco ou quase nada está se fazendo para o efetivo combate, diz a Vereadora. Questionou o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Presidente sobre o reajuste do Assessor Jurídico, mas este lhe informou que o assessor contratado por serviços prestados, então não cabe reajuste. A Vereadora elogiou o trabalho e dedicação do Dr. Gabriel, falando da satisfação em se sentir segura quanto aos serviços do Assessor. Finalizou convidando a todos para o baile da escolha da rainha estudantil da Escola São Salvador. **O Vereador Pedro Stein**, após cumprimentar a todos, expressou sua satisfação em saber que a comitiva de Vereadores que foi a Porto Alegre no DAER teve êxito no pleito, solicitou ao Presidente para que sejam tomadas as providências necessárias por parte do Executivo na elaboração do Projeto da rótula, o processo tão bem encaminhado até o momento, salienta a importância do interesse e a atuação do engenheiro Vicente, para com o pedido, as roçadas já iniciaram, já é um bom começo, pois o inverno está se aproximando e a reivindicação é justa e necessária. Retorcou o pedido da Vereadora Sueli, na questão dos mosquitos borrhachudos, lamentando profundamente que a secretaria competente não esteja levando a sério, um problema de saúde pública, explicitando com veemência o problema. Concluiu sua fala questionando sobre o Poder de endividamento da municipalidade. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Vereador Laerce**, em sua locução, reforçou o pedido do combate ao borrhachudo, solicitou ainda providências quanto o conserto do britador, salientando que este pedido já foi encaminhado várias vezes e por vários vereadores, gostaria de saber qual é o problema na realidade, justificando a falta que faz o funcionamento do britador, para que as estradas sejam efetivamente melhoradas. Foi ainda que não será parceiro para entregar o britador na mão de terceiros, ou seja, empresa privada, que o Executivo tome providencia imediatas para a recuperação das máquinas que envolvem o britador. Reconheceu o esforço dos Vereadores que tiveram audiência com a direção do DAER, os trabalhos de recuperação da Rodovia já iniciaram, com a aproximação do inverno, estação bem mais difícil para as rodovias e estradas do município. Também levou ao conhecimento do Presidente, que não pode se fazer presente na CGP, tendo audiência com a Promotoria, tratando e explanando o Projeto da Transcitrus, manifestando sua satisfação por estar atuando como técnico neste Projeto, que tanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

presenta para toda a região, ao mesmo tempo em que lamenta que Salvador do Sul está bastante atrás dos demais municípios, levando em conta que nosso interior é tão grande e mereceria estar usufruindo desta obra. Finalizou reforçando sua preocupação com as estradas do interior onde os produtores sofrem com barro e poeira e a preocupação com o péssimo estado de conservação das pavimentações no município. Agradeceu a presença e desejou uma boa noite a todos. O Presidente Élio José Steffens, no uso da palavra, solicitou alguns pedidos a serem encaminhados para a Prefeita Carla Specht, no qual se refere ao Secretário de Obras, sugerindo que o senhor Alfredo Scherer, funcionário que trabalha efetivamente nas estradas na Linha Comprida, responsável pela roçada, que seja levando em consideração o tempo de serviço por mais de vinte anos e que o secretário de Obras autorize repassar para o Alfredo uma roçadeira nova, o Vereador diz ter conhecimento que a Secretaria recebeu roçadeiras novas e nada mais precisa substituir a velha pela nova. Solicitou ainda que seja levado uma carga de saibro ou cal na Rua Bela Vista fundos. Quanto à questão do moquisto borrachudo, fez uma indicação, o Senhor Valdemar de Sena, seria a pessoa indicada para trabalhar neste setor, diz o Vereador. Esclareceu sobre os Projetos de Lei nºs 021 e 022/10, uma vez que haviam algumas dúvidas, no decorrer da semana, sanada as dúvidas o executivo poderá solicitar uma sessão extraordinária para votar os Projetos, caso entender necessário. Finalizou agradecendo a presença de todos, reforçou ainda o convite para a próxima sessão, a realizar-se dia quatro de maio de 2010, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente que vai assinada pelos vereadores.

20116min

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Câmara Mun. de Salvador do Sul

PUBLICADO	EM	05/05/2010
ATÉ	10/05/2010	2
SERVIÇO		

2  
CJ/BS